



PORTARIA Nº 1319 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”, alterada pela Lei Nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / Gabinete do Prefeito**, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
PATRICIA MEDRADO DE ARAUJO SOUSA	906565	22.892.831-X SSP/SP
Cargo Efetivo		
Oficial Administrativo		
Cargo em Comissão		
CORREGEDOR GERAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 764 de 21 de maio de 2024 (GSD).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 12 de dezembro de 2024

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf